

**REQUERIMENTO Nº ....., DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro**

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o senhor Glauber Amorim de Carvalho, 3º Sargento da PM/AM e integrante da Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor Glauber Amorim de Carvalho, 3º Sargento da PM/AM e integrante da Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

**JUSTIFICAÇÃO**

O senhor Glauber Amorim de Carvalho fez parte do Grupo de WhatsApp que recebeu “alertas” importantes da ABIN antes das invasões do dia 08 de Janeiro. Ele trabalhava na área de inteligência do MJSP.

Posto isso, considera-se que o senhor Glauber Amorim de Carvalho, 3º Sargento da PM/AM e integrante da Diretoria de Inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública por ocasião das invasões dos prédios públicos em 08 de Janeiro de 2023, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

**IZALCI LUCAS**  
**SENADOR – PSDB/DF**

